



AIRPORTUGAL

Modelo de Declaração de Intenção de Participação em Assembleia de Obrigacionistas

Nome: _____

Morada: _____

NIF: _____

Para: [Identificação do Intermediário Financeiro]¹

Morada: _____

E-mail: _____

Assunto: Assembleia de Obrigacionistas de 2 de julho de 2021

_____², titular de _____ obrigações denominadas "**Obrigações TAP 2019-2023**" com o ISIN PTTAPBOM0007, registadas junto da V. instituição, na(s) conta(s) de valores mobiliários com o(s) número(s) _____ declara, pela presente, a sua intenção de participar na Assembleia de Obrigacionistas da TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A. (doravante, a "**TAP**") a realizar no próximo dia 2 de julho de 2021 ou no dia 19 de julho de 2021, na falta de quórum na primeira convocação. Nessa medida vem requerer o seguinte:

- a) A emissão de declaração pela V. instituição, na qual certifique o número de Obrigações registadas na conta do signatário às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 25 de junho de 2021 (a "**Data de Registo**"), ou do dia 12 de julho de 2021, se em segunda convocação, com indicação do número de identificação fiscal do signatário; e
- b) O envio da declaração acima referida ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o endereço de correio eletrónico obrigacionistas.tap@tap.pt, até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 25 de junho de 2021, ou do dia 12 de julho de 2021, se em segunda convocação, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____ de 2021³

¹ Denominação, em letras maiúsculas, da instituição financeira em que as obrigações se encontram registadas.

² Nome completo (pessoas singulares) ou denominação social (pessoas coletivas), em letras maiúsculas.

³ Local e data.



AIRPORTUGAL

4

(Assinatura(s))

⁴ Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s) e qualidade(s).

Notas explicativas

1. A entrega da presente declaração não dispensa o Obrigacionista de cumprir os procedimentos previstos na Convocatória, disponível para consulta, relativos à representação na Assembleia de Obrigacionistas.
2. A Assembleia de Obrigacionistas terá lugar a 2 de julho de 2021, pelas 16 horas (hora de Lisboa), **exclusivamente por meios telemáticos**, com a ordem de trabalhos e a respetiva documentação referidas na convocatória disponíveis para consulta. Caso na data referida, a Assembleia de Obrigacionistas não se puder realizar por falta de quórum, a mesma realizar-se-á em segunda reunião no dia 19 de julho de 2021, pelas 16 horas (hora de Lisboa), com a mesma ordem de trabalhos.
3. Os Senhores Obrigacionistas poderão participar na reunião através de meios telemáticos, nos termos a serem enviados por e-mail para o endereço indicado pelo Senhor Obrigacionista.
1. Os Senhores Obrigacionistas deverão enviar declaração de intenção de participação na Assembleia Geral, para a Sociedade, para o correio eletrónico obrigacionistas.tap@tap.pt e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e para o Intermediário Financeiro junto do qual tenham aberto conta de registo individualizado de valores mobiliários na qual esteja(m) registada(s) a(s) sua(s) Obrigação(ões) TAP 2019-2023, de forma a ser recebida, por cada um dos destinatários, até às 23:59 (hora de Lisboa) do dia 24 de junho de 2021; ou do dia 11 de julho de 2021, caso a Assembleia de Obrigacionistas não se puder realizar a 2 de julho de 2021, por falta de quórum.
2. As declarações de intenção de participação mantêm-se válidas para a Assembleia de Obrigacionistas reunida em segunda convocação, sempre que não exista indicação em contrário do Senhor Obrigacionista e desde que continue a ser titular das obrigações na Data de Registo respetiva.
3. Os Senhores Obrigacionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia de Obrigacionistas e transmitam a titularidade das obrigações entre a Data de Registo relevante e o fim da Assembleia de Obrigacionistas devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
4. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:



AIRPORTUGAL

Telefone: (+351) 21 841 57 70

E-mail: obrigacionistas.tap@tap.pt